



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 34

QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1973

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 41.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE JUNHO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2. — Discursos do expediente

**DEPUTADO FLORIN COUTINHO** — Aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano no Distrito Federal.

**DEPUTADO ALCIR PIMENTA** — Exposição comemorativa do III centenário de Campo Grande-GB, realizada pelo Instituto Campo-grandense de Cultura.

**DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS** — Memorial reivindicatório recebido da Classe dos Atendentes de Enfermagem, Seção de Goiás.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Paralisação dos trabalhos em rodovias fluminense. Construção de viaduto sobre a linha férrea em São João de Meriti.

**DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA** — Reaparelhamento gráfico de O Jornal.

**DEPUTADO DIAS MENEZES** — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Flávio de Carvalho.

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Organização de infra-estrutura visando o amparo ao pequeno agricultor.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura das seguintes Mensagens Presidenciais:

N.º 35/73-CN (n.º 176/73, na origem), submetendo ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.274, de 30 de maio de 1973, que prorroga, até 1976, inclusive a vigência do Decreto-lei n.º 1.124, de 8 de setembro de 1970, que permite deduções do imposto de renda das pessoas jurídicas para fins de alfabetização.

N.º 36/73-CN (n.º 177/73, na origem), submetendo ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.276, de 1.º de junho de 1973, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista, fixação do calendário para tramitação das matérias.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 42.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE JUNHO DE 1973

2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ALCIR PIMENTA** — Projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, dispondo sobre a obrigatoriedade da exibição de filmes de censura livre aos sábados e domingos, em horário que estabelece.

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Exaltação de Dom Aloizio Lorscheider no momento em que Sua Exceléncia Reverendíssima se transfere de Santo Angelo para Recife.

**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Irregularidades havidas na transferência de aparelho de rádio transmissor e receptor de Salvador para a sede da Mineração de Boaquirá.

**DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA** — Arbitrariedades praticadas por autoridade policial de Porto Velho-RO.

**DEPUTADO ARNALDO BUSATO** — Recuperação do porto de Antonina-PR.

**DEPUTADO JOEL FERREIRA** — Necessidade de amparo aos chamados "soldados da borracha".

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Memorial reivindicatório enviado ao Sr. Presidente da República pelos metalúrgicos da região do ABC paulista.

**DEPUTADO NINA RIBEIRO** — Lançamento do livro "Vou Brincar de Trânsito", de autoria do escritor Adolfo Aizen.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/73-CN, aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.269, de 18 de abril de 1973, que estabelece isenção do Imposto sobre Operações Financeiras, altera o Decreto-lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências. Aprovado, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/73-CN, aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.271, de 4 de maio de 1973, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 991.800.000,00, para transferência da cota-partes da Taxa Rodoviária Única pertencente aos Estados, Territórios e Distrito Federal. Aprovado, após discutirem a matéria os Srs. Congressistas Laerte Vieira, Virgílio Távora e Joel Ferreira. À promulgação.

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

#### 3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 38.<sup>a</sup> Sessão Conjunta, realizada em 5-6-73.

**E X P E D I E N T E**  
CENTRO GRÁRICO DO SENADO FEDERAL

**DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**A S S I N A T U R A S**

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

JOSE DE PAIVA PINTO  
Chefe da Divisão Industrial

**ATA DA 41.ª SESSÃO CONJUNTA,  
EM 12 DE JUNHO DE 1973.**

**3.ª Sessão Legislativa Ordinária,  
da 7.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TÔRRES**

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**E os Srs. Deputados:**

**Acre**

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

**Pará**

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonn — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

**Maranhão**

Américo de Souza — ARENA; Eufrasio Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

**Piauí**

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Sousa Santos — ARENA.

**Ceará**

Alvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcial — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

**Paraíba**

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB;

Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etevino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; Oceano Carlelai — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flores — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Argilano Dario — MDB; Elcio Alves — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Adolpho Oliveira — Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Guanabara**

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

**Minas Gerais**

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Bandaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanam Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique

Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruada — MDB; José Camargo — MDB; Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

**Goiás**

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

**Mato Grosso**

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcilio Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Bussato — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macedo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Maia Netto — ARENA; Mario Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Otávio Cezário — ARENA; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cheirem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dalanholt — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum —

MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Silvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 282 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, mais uma vez, embora representando o povo da Guanabara, venho tratar de assuntos de Brasília, a Capital da República, que está, a meu ver, mal governada. Há poucos dias comentava eu desta tribuna a inusitada e incompreensível matemática adotada pelas autoridades encarregadas da orientação econômica do País. Minha estranheza, Sr. Presidente, era causada pela disparidade entre o aumento do custo de vida e a célebre meta dos 12%, última invenção dos "magos das finanças" que pululam em nosso País. Das duas uma: ou Brasília é um território livre, inteiramente divorciado do resto do Brasil, ou o Governador Hélio Prates da Silveira não obedece as determinações do Governo Federal. Tal suposição vem a propósito do escandaloso, escorchante, desumano, inóportuno aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano posto em vigor no corrente ano, em Brasília.

Enquanto o Presidente Médici e seus Ministros procuram conter a espiral inflacionária, o Governador de Brasília, parecendo ignorar que administra a Capital da República, determina aquela abusiva providência. A esmagadora maioria dos proprietários de terrenos e moradias em Brasília são funcionários assalariados e, no corrente ano, tiveram seus vencimentos acrescidos tão-somente de 15%. Como pode então, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo do Distrito Federal aumentar o Imposto Predial

e Territorial Urbano em mais de 200%?

Tal fato serve para demonstrar que a falta de sensibilidade, no que tange aos legítimos anseios populares, e a ausência de critérios justos, estão de braços dados com a inoperância, no Governo do Distrito Federal.

Mesmo sendo da Oposição, não posso negar os esforços que o Governo Federal tem despendido para conter a inflação. Mas, infelizmente, não posso dizer o mesmo com relação a Brasília. Esta incrível elevação de impostos é uma prova cabal do que afirmei. A falta de tato é tão grande, que o "des-governador" de Brasília foi escolher, exatamente, um tributo que diz respeito, de perto, à família, pois cobrado sobre a casa de moradia.

Um modesto funcionário exibiu-me os comprovantes de que, no ano anterior, havia pago Cr\$ 107,00 e neste ano, foi taxado em Cr\$ 301,00. Resultado da mágica: 280% de aumento.

Quando o Sr. Chagas Freitas determinou o aumento do Imposto Predial, na Guanabara, de maneira escorchanente, atingindo de 300 a 400%, o Estado quase veio abaixo. Houve então recomendação do Sr. Ministro da Fazenda no sentido de que o aumento não ultrapassasse a taxa de 12%. Portanto, S. Ex.<sup>a</sup> não concordou com o que o Sr. Governador da Guanabara pretendia. Aqui, está ocorrendo a mesma coisa. Nesta oportunidade, pedimos ao Sr. Presidente da República em nome do povo de Brasília, que intervenha no assunto e mande anular este despautério, faça ver ao Governador desta Capital que a ordem é não ultrapassar os 12%. Esta é a ordem do Governo. Quem estiver contra o Governo, está contra a Revolução.

Precisamos chamar a atenção do Governador de Brasília, que parece ser amigo íntimo do Governador do Estado da Guanabara, que só sabe onerar bolso do povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Tem a palavra o nobre Deputado Alcir Pimenta.

**O SR. ALCIR PIMENTA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento em que a comunidade de Campo Grande comemora, jubilosa, o transcurso do seu terceiro centenário, quero congratular-me com a direção do Instituto Campo-grandense de Cultura, na pessoa do prof. Moacir Scherer Bastos pela realização de uma exposição comemorativa que reúne trabalhos e obras das figuras mais representativas daquela comuna em todos os tempos.

A mostra é, sem dúvida, significativa, não só porque dá oportunidade à geração atual de conhecer o que no passado se fez em prol do engrandecimento daquela comunidade, senão porque também propicia aos nossos povindouros a certeza de que foi grande o esforço de toda aquela gente para firmar-se através dos tempos, assim no plano intelectual como no plano material. Foram várias e realmente importantes as realizações nesses setores de atividade, em que culminam as obras literárias de grandes vultos daquela comunidade, entre os quais se destaca avassaladoramente o nome de Francisco Freire Alemão, o grande botânico brasileiro, cuja obra imorredoura ganhou o mundo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quero saudar efusivamente aquela instituição de cultura dizendo desta tribuna aos seus dirigentes que, através dos tempos esses esforços denodados não hão de passar despercebidos. Assim está procedendo o Instituto Campo-grandense de Cultura, pelo que se credencia à posteridade como um dos que mais concorreram para o efetivo progresso de Campo Grande.

Aqui fica, portanto, nossa palavra de aplauso e a esperança de que os esforços que hoje com tanto vigor se realizam sirvam de exemplo à juventude do futuro, que se há de pautar pelos exemplos marcantes daqueles a quem incumbe, no momento, dirigir coisas do espírito relacionadas com Campo Grande. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Tem a palavra o nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, visando a registrar nos nossos Anais, para conhecimento das lideranças dos dois partidos políticos e dos dirigentes das duas Casas deste Congresso Nacional, leio cópia de memorial enviado pelos líderes dos Atendentes de Enfermagem do Estado de Goiás. Valdete dos Santos Sampaio e Creso dos Santos.

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional

Brasília D.F.

A "Associação Nacional dos Atendentes de Enfermagem".

Secção de Goiás. Entidade Legalmente Constituída e Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, por seu Presidente, abaixo firmado, vem respeitosamente perante a V. Ex.<sup>a</sup> expor e a final solicitar o que abaixo se segue:

I). O Decreto-lei número 299, de 28-2-1967, que trancou da reorganiza-

nização do Grupo Ocupacional P-I.700 do Anexo I da Lei n.<sup>o</sup> 3.780, de 17 de Julho de 1960, diz no § I.<sup>o</sup> do Art. I.<sup>o</sup>:

"Art. I.<sup>o</sup> ....

§ I.<sup>o</sup> — A atual classe singular de Atendentes P-I.703, fica transformada na classe singular de Atendente P-I.709, cujos cargos são considerados extintos e serão suprimidos automaticamente a medida que vagarem."

Como podemos verificar, a partir da vigência daquele decreto-lei os Atendentes de Enfermagem, que em todo o Brasil, somam a mais de 70 mil, disseminados nos mais diversos hospitais e casas de saúde, ficaram numa situação indefinida e inquietante.

Ninguém desconhece o trabalho valioso e imprescindível destes profissionais da enfermagem.

II) O Senador Adalberto Sena, em seu substancioso Requerimento de Informações, que tomou o n.<sup>o</sup> 496, de 1968, ao Poder Executivo, através da P.D.F., sobre o horário de trabalho dos Atendentes com precisão absoluta as tarefas desempenhadas pelos atendentes de Enfermagem nos hospitais e casa de saúde de Brasília, que são sem dúvida as mesmas praticadas em todos os demais hospitais e casas de saúde de todo o Brasil (vide item 3 do acima citado requerimento, publicado no Diário Oficial do Congresso Nacional, de 10-5-1968, página 1.447).

III) Desejando atender os justos reclamos da classe, o Deputado Medeiros Neto, após estudar e verificar o trabalho anônimo e imprescindível destes profissionais do complexo enfermagem, houve por bem apresentar um Projeto que tomou o n.<sup>o</sup> 2.179/70 e atendia plenamente o que pleiteava a classe.

IV) O Art. 7.<sup>o</sup> do Decreto n.<sup>o</sup> 67.561, de 19 de novembro de 1970, ao estabelecer o plano para execução da política salarial do serviço Civil do Poder Executivo, quando diz:

Art. 7.<sup>o</sup> Não serão examinados nem terão trânsito a qualquer título, propostas e projetos de criação ou ampliação de quadros e tabelas de pessoal, bem como de reclassificação de cargos, com fundamento na sistematização e nas normas da Lei n.<sup>o</sup> 3.780, de 12 de julho de 1960, ou qualquer legislação vigente até a data da publicação deste Decreto, vedou o trânsito do Projeto Medeiros Neto

(2.179/70) que havia se constituído numa esperança para esta classe tão desprotegida.

#### Conclusão

- a) Face ao exposto, os atendentes de enfermagem, através de sua entidade de classe, confiante, se voltam para V. Ex.<sup>a</sup> para solicitar os seus bons ofícios, no sentido de considerar no novo Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal, a situação de maneira definitiva destes servidores, transformando os atuais Atendentes de Enfermagem em auxiliares de Serviços Médicos como já existem no Ministério da Aeronáutica, INPS e outros órgãos (Vide página 169. Ata 268.<sup>a</sup> Reunião Enquadramento e Readaptação — Pareceres Waldyr dos Santos — Serviço de Documentação DASP 1964).
- b) Que para a reclassificação ou enquadramento na nova situação de Auxiliares de Serviços Médicos para os que ainda não possuem estabilidade seja exigido dos servidores beneficiados, comprovação de possuir a segunda (2.<sup>a</sup>) série Ginásial (1.<sup>o</sup> ciclo) e tenha, no mínimo, três anos de serviços na área de enfermagem.
- c) Que sejam concedidos aos Auxiliares de Serviços Médicos vencimentos ou salários adequados.
- d) Visto como a maioria dos ocupantes do cargo de Atendentes não percebem o salário-mínimo vigente em Goiás.

Valdete dos Santos Sampaio

Presidente da Associação Nacional dos Atendentes de Enfermagem — Seção de Goiás.

Creso dos Santos V.-Presidente da Associação Nacional dos Atendentes de Enfermagem — Seção de Goiás.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, várias vezes tenho postulado a atenção do ilustre Governador fluminense, em razão dos convênios que S. Ex.<sup>a</sup> tem assinado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. O Sr. Raymundo Padilha costuma sempre dizer que é o maior "pagador de promessas" que não fez; e assina à vontade os convênios. Mas a verdade, Sr. Presidente, é que as obras não são executadas. Quando são iniciadas, tiram-se fotografias protocolares para a promoção

pessoal do Sr. Governador; decorrido pouco tempo, as obras são paralisadas. E são obras importantes, interligação de Municípios de grande expansão econômica, como esses aos quais vou referir-me, do sul fluminense, lendo comentário do jornal "Voz da Serra", da cidade de Engenheiro Paulo de Frontim:

Parece até coisa de rotina a periódica suspensão dos trabalhos na nova rodovia Vassouras — Gov. Portela, cujas obras se arrastam penosamente desde agosto de 1971. Não se entende o porquê de tanta morosidade na construção de um insignificante trecho de nem trinta km quando novas estradas com centenas e mesmo milhares de quilômetros de extensão são entregues em tempo recorde! Alguma coisa deve estar errada... Os trabalhos foram reiniciados em 15 de fevereiro deste ano, depois de uma interrupção de quase três meses, mas, novamente paralisados em fins de abril, ficando um trecho de aproximadamente oito km de concluir, além, naturalmente, de numerosas obras de arte como pontes e acabamentos. Ficaram, no local, apenas alguns operários com um trator e dois caminhões.

...com um trator e dois caminhões."

Parece até uma brincadeira, porque a promoção é grande. Tiram as fotografias, o engenheiro leva o trator, fazem aquela exibição; depois, retiram a maquinaria, o engenheiro não aparece mais e as obras são paralisadas. O que entendo, Sr. Presidente, é que ao Governador — homem muito atento, homem por demais conhecido, intelectual, historiador, valoroso homem público, o homem que iniciou a Revolução no Congresso Nacional — falta dar maior seriedade em sua planificação de obras.

Outro assunto, Sr. Presidente, que desejo abordar nesta oportunidade é o viaduto de São João do Meriti, também prometido pelo Sr. Governador. Um Município com quase 400 mil habitantes não tem uma passagem sobre a linha férrea da Rede Ferroviária, onde os elétricos da Central passam de 10 em 10 minutos. Essa reivindicação do povo meritiense já foi levada ao Governador do Estado, que prometeu atendê-la. Mas até agora nada foi providenciado, numa evidente prova de que S. Ex.<sup>a</sup> não dá atenção aos anseios mais populares.

Quero, nesta oportunidade, registrar o descontentamento dos fluminenses pela ação governamental do Sr. Raymundo Padilha e, ao mesmo tempo, fazer um apelo a S. Ex.<sup>a</sup> para

que produza alguma coisa de real, de objetivo, em favor do Estado do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas: sirvo-me desta oportunidade a fim de apresentar uma moção de congratulações com o novo "O Jornal", órgão líder dos Diários Associados e de muita tradição conquistada com mérito em dezenas de anos na defesa da causa pública, no meio da imprensa de todo o País. Conforme não chega a ser novidade para ninguém, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o campo da imprensa, no País, de um modo geral, está cada vez mais restrito, o que se deve, em grande parte, à censura que vem sendo imposta aos órgãos de todo o País, fato que reflete sobremaneira no estreitamento cada vez maior de um dos setores mais vitais em qualquer democracia. Para citar um exemplo — e eu poderia citar dezenas — somente na Guanabara existem mais de 3.000 profissionais de imprensa desempregados ou trabalhando noutra profissão, exatamente por não existirem jornais suficientes a fim de que o jornalista profissional possa se desenvolver ou exercitar seu trabalho na arte de bem informar o País do que existe aqui e no mundo. Por isso mesmo, neste momento em que "O Jornal" se apresenta com novas feições gráficas que nada deixa a dever aos melhores jornais do mundo, muito bem paginado, com noticiário em primeira mão e muito bem redigido, tudo isso representa motivo de muita alegria para todos nós, que defendemos o regime democrático, pois, sem uma imprensa bem feita, bem informada e principalmente livre, será o caos para qualquer país. A democracia não deve ser defendida sómente no papel ou nas palavras fáceis que, geralmente, se chocam e se contradizem com a realidade dos fatos. Por isso mesmo é que faço questão de registrar os nomes dos brilhantes jornalistas que estão orientando "O Jornal" nessa nova e excelente fase de sua existência. São eles: Pedro Aguiarnaldo Fulgêncio, Estácio Ramos e Alberico Sousa Cruz. Alberico foi meu colega no curso Clássico no Colégio Marconi em Belo Horizonte, em 1958. Como sempre, eficiente, sério, capaz e nacionalista. Todos profissionais do mais alto gabarito a quem transmito minhas congratulações extensivas ao pessoal da revisão, das oficinas, da diagramação, enfim, a todos aqueles que tem sabido fazer do "O Jornal" um dos principais e mais eficientes órgãos de imprensa de todo o País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)**  
— Concedo a palavra ao nobre Deputado Dias Menezes.

**O SR. DIAS MENEZES** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há seres humanos que se caracterizam por sua originalidade sadia, vivendo à margem de conceitos e de preconceitos de todo em todo arraigados na sociedade. São eles mesmo, sem conotações com a gente comum em cujo seio desfilam, soberbos, impávidos, altaneiros, diferentes.

Homens que trouxeram do berço a vocação das artes e que herdaram do infinito o espírito criador não filiado a qualquer escola pré-existente.

São Paulo vem de perder um tipo assim: humano, deliciosamente dota-do, inteligência coruscante, espírito aberto ao novo e ao bom, criador e lúcido, como quem mais o haja sido.

Paulista de adoção, desde a longínqua meninice, Flávio de Carvalho foi um homem de mil aspectos. Tivesse nascido ou vivido na Europa e seria um nome mundialmente famoso, como Salvador Dali ou como Picasso.

Flávio de Carvalho era versátil e inovador, desconcertante e irriquieto, talentoso e original. Formou a sua cultura e assentou as bases de seu espírito em longos cursos realizados na Europa, sobretudo em Londres e em Paris, e nos muitos que fez em São Paulo, até mesmo — parece estranho — naquele que, com permissão especial, fez no Hospital do Juqueri.

Prodigiosamente multiforme, bri-lhou intensa e curiosamente em todos os campos onde passeou a sua inteligência privilegiada. Foi engenheiro civil e foi cenógrafo, foi escultor e foi escritor, foi pintor e foi arquiteto, foi desenhista e foi autor teatral — e onde que sua atividade se exercitasse ai se assinalou a pujança de sua elasticidade mental, o brilho de suas realizações.

Sua fantasia não conhecia limites, como seu talento não se deixava vencer por dificuldades.

Flávio de Carvalho, como dele disse um admirador, em referência a seus quadros, "é um artista cujas obras não conhacerão os porões dos museus".

Os que convivemos com o grande morto sempre pudemos admirar um aspecto extremamente curioso de sua personalidade multiforme: ele, que era um extrovertido, a própria alegria em forma humana, que não raro raiava pelo jocoso, era, mais do que niguém, um artista convencido de suas responsabilidades. Eu diria mesmo

que Flávio de Carvalho foi um artista seriíssimo, um profissional da mais alta responsabilidade, tanto quanto da mais alta respeitabilidade.

Não houve, pelo menos a partir de 1930, nenhum movimento espiritual em São Paulo de que o pranteado amigo não participasse, animando-o com seu alto espírito, prestigiando-o com sua incansável capacidade de lutador.

Os tolos (e apenas estes) talvez julgassem Flávio de Carvalho um original, no sentido semiprejorativo que se empresta ao termo. Ao revés, porém, Flávio de Carvalho foi mesmo um original, no grande significado que o vocábulo possui. Original, porque criador; original, porque não obedecia a padrões nem a figurinos; original, porque teve a coragem de ser ele mesmo.

Repousa, hoje, em Valinhos, naque-la sua fazendola que só dava prejuízos, o descendente direto de alguns dos maiores nomes da nobreza de Portugal e Espanha. Ali repousa, entre a admiração dos que o compreenderam e a saudade dos que o estimaram a nobre e humaníssima figura de Flávio de Carvalho.

Rendo-lhe desta tribuna alta do povo o preito da minha admiração e da minha intensa saudade. (O orador é abraçado.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)**  
Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, verifica-se, lamentavelmente, um verdadeiro paradoxo entre aquilo que o Governo prega e aquilo que o Governo faz.

Por exemplo: o Governo, através de reiterados pronunciamentos, com a presença do próprio Sr. Presidente da República, tem alertado o povo sobre a necessidade de produzir mais. Recordo-me das campanhas feitas, do lançamento da "Campanha da Produtividade", que levava o slogan "plane, que o Governo garante". Mas, na prática, os órgãos do Governo têm agido de forma completamente diversa. Ai está a importação da banha, com desastrosa repercussão até os dias de hoje, principalmente no meu Estado. Ai está o preço do trigo, em bases que não correspondem, sequer, ao custo dos insumos. Como se pode falar em estimular o produtor quando o produto da terra, a riqueza do solo, não dá ao produtor a recompensa justa pelo seu trabalho?

Neste ano mesmo, em que se verifica uma safra de soja sem precedentes, quando o produto, não pelas medidas do Governo, mas pela cotação dessa preciosa matéria-prima no ex-

terior, alcançou o preço atual, o Governo, em lugar de estimular o produtor, deixando que pelo menos ele recebesse integralmente aquilo a que têm direito, estabeleceu a chamada licença prévia, que não passa de confisco cambial disfarçado. Pelo preço que se vende a soja atualmente, o nosso produtor perde, devido ao confisco cambial, nada menos de 10 cruzeiros em saca. E para que, Sr. Presidente? Para beneficiar os grandes grupos econômicos que, na maioria, são internacionais e que sempre sugeriram o suor e o sangue do povo brasileiro.

Não bastasse isso, Sr. Presidente, veio o confisco da carne, e, devido a essa medida, também profundamente nociva aos interesses do produtor, no meu Estado existem, hoje, milhares de cabeças de gado que não têm comprador, e estamos às portas do inverno. Não há quem não saiba que no meu Estado uma cabeça de gado, pronta para venda, durante o inverno perde, no mínimo, 80 quilos de carne. Este prejuízo não é apenas do produtor. É também da economia do meu Estado e do País.

Agora, para complementar o meu pensamento, aqui está autorizada, a importação de feijão. Isto é um paradoxo para um País de dimensão continental como o Brasil.

Vejam bem: por que o Governo não estrutura esse setor? Há dois anos, no meu Estado, em Santa Catarina e em outros Estados da Federação o feijão foi vendido a troco de casca de banana.

Naturalmente, quando o colono não tem uma recompensa justa pelo fruto de seu trabalho, faz como qualquer outro que atua em diferentes setores da atividade: procura outro meio. Planta soja, trigo, milho. E o resultado ai está, não se fez esperar: a falta de feijão dentro da nossa Pátria. Não somos nem capazes de produzir aquilo que o povo brasileiro necessita para comer. Isso é uma vergonha, Sr. Presidente.

Fago mais este pronunciamento, este registro, de certa forma constrangido, como brasileiro. Que os órgãos do Governo, em lugar de tanta propaganda procurem organizar uma infra-estrutura que efetivamente funcione dentro da nossa Pátria, dando, efetivamente, aquilo que o nosso produtor necessita para trabalhar e produzir. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)**  
— Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura das Mensagens Presidenciais n.ºs 35 e 36, de 1973-CN.

São lidas as seguintes:

**MENSAGEM**

N.º 35, de 1973 (CN)

(N.º 176, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o texto do Decreto-lei n.º ... 1.274, de 30 de maio de 1973; publicado no Diário Oficial da mesma data, que "prorroga, até 1976, inclusive, a vigência do Decreto-lei n.º 1.124, de 8 de setembro de 1970, que permite deduções do imposto de renda das pessoas jurídicas para fins de alfabetização".

Brasília, em 7 de junho de 1973. — Emílio G. Médici.

E.M. n.º 468

Em 29 de maio de 1973

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Pelo Decreto-lei n.º 1.124, de 3 de setembro de 1970, foi estabelecida fórmula economicamente viável para a captação de recursos em benefício do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), por meio de incentivo fiscal relativo ao imposto de renda das pessoas jurídicas, nos exercícios financeiros de 1971 a 1973.

De acordo com aquele estatuto legal os empresários passaram a adiantar os incentivos, arcando, portanto, com os custos financeiros desse adiantamento.

Com os recursos assim obtidos, puderam ser encetados os grandes trabalhos de alfabetização, com notáveis resultados, reduzindo-se consideravelmente as taxas de analfabetismo no País.

Para a continuação dos ingentes esforços no sentido da erradicação do analfabetismo, ainda um ponderável obstáculo aos ideais do desenvolvimento brasileiro e da integração da economia do País, mister se faz a prorrogação da vigência do referido Decreto-lei, por igual período.

Desta forma, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncia projeto de Decreto-lei visando a concretização desta medida.

Reitero a Vossa Exceléncia os protestos do meu profundo respeito. — Jarbas G. Passarinho.

**DECRETO-LEI**  
N.º 1.274, de 30 de maio de 1973

Prorroga, até 1976, inclusive, a vigência do Decreto-lei n.º 1.124, de 8 de setembro de 1970, que permite deduções do imposto de renda das pessoas jurídicas para fins de alfabetização.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1.º Fica prorrogada até o exercício financeiro de 1976, inclusive, a vigência do Decreto-lei n.º 1.124, de 8 de setembro de 1970.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 30 de maio de 1973; 152.º da Independência e 85.º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Antônio Delfim Netto — Jarbas G. Passarinho.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI N.º 1.124  
DE 8 DE SETEMBRO DE 1970**

Permite deduções do imposto de renda das pessoas jurídicas para fins de alfabetização, nos exercícios de 1971 a 1973, inclusive.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, inciso II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Nos exercícios financeiros de 1971 a 1973, inclusive, as pessoas jurídicas poderão deduzir do imposto de renda devido, as quantias destinadas à aplicação nos programas de alfabetização, aprovados pela Fundação MOBRAL — Movimento Brasileiro de Alfabetização —, de acordo com os critérios que forem fixados, conjuntamente, pelos Ministros da Educação e Cultura e Fazenda.

Art. 2.º As deduções do imposto de renda devido poderão ser realizadas, sem prejuízo dos incentivos fiscais em vigor, através de uma das seguintes modalidades:

I — dedução das quantias que tiverem doado à Fundação MOBRAL no ano-base, no valor mínimo de 1% (um por cento) e máximo de 2% (dois por cento) do imposto de renda recolhido no próprio ano-base;

II — indicação na declaração de rendimentos das importâncias que serão recolhidas à ordem da Fundação MOBRAL para aplicação em projetos específicos de alfabetização, até o limite de 1% (um por cento) do imposto de renda devido.

Art. 3.º As quantias deduzidas na forma do artigo 2.º, inciso II, deste decreto-lei deverão ser recolhidas, antecipadamente, ou no mesmo prazo das cotas do imposto de renda, à Banco do Brasil S. A., ou a estabelecimentos por ele autorizados, à ordem da Fundação MOBRAL.

Parágrafo único. O atraso no recolhimento das deduções de que trata este artigo ficará sujeito às mesmas penalidades e correção monetária devidas em situação idêntica, relativamente ao imposto de renda, as quais constituirão receita da Fazenda Nacional.

Art. 4.º Os estabelecimentos particulares de ensino, devidamente registrados no Ministério da Educação e Cultura e credenciados pela Fundação MOBRAL, que mantiverem cursos gratuitos de alfabetização em convênio ou não, com essa entidade, poderão receber doações de pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo único. As quantias recebidas em doação ou originadas de convênios mantidos com a Fundação MOBRAL, poderão ser excluídas da receita bruta operacional dos estabelecimentos para efeito de apuração do lucro tributável.

Art. 5.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — EMÍLIO G. MÉDICI, Presidente da República. — Antônio Delfim Netto — Jarbas G. Passarinho.

**MENSAGEM**

N.º 36, de 1973 (CN)

(N.º 177, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do Decreto-lei n.º 1.276, de 1.º de junho de 1973, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras provisões".

Brasília, em 7 de junho de 1973. — Emílio G. Médici.

E.M. n.º 181

Em 31 de maio de 1973

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncia o anexo projeto de Decreto-lei em que se concede isenção do Imposto

sobre Produtos Industrializados a películas de polietileno, em tiras e em forma tubular.

2. O produto beneficiado pela desoneração do gravame fiscal é normalmente destinado ao preparo de sacos de embalagem, os chamados sacos plásticos, de uso hoje tão difundido, especialmente no acondicionamento de leite, cereais e outros artigos de grande consumo.

3. A medida ora proposta soma-se a outras tantas já adotadas pelo governo de Vossa Excelência, objetivando a contenção ou redução dos preços, em escala que permita assegurar, para 1973, uma taxa de inflação não superior a 12%. Por outro lado, busca particularmente a proposição preservar os custos de produção do leite, a fim de evitar, em consonância com as expressas recomendações de Vossa Excelência, qualquer majoração dos preços de consumo daquele produto.

Aproveito a oportunidade para re-novar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda.

#### DECRETO LEI-N.º 1.276 de 1.º de junho de 1973

#### Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º É isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a película de polietileno, em tiras e em forma tubular, classificada nos itens ..... 39.02-04.99 e 39.02-99.00 da tabela

anexa ao regulamento baixado com o Decreto n.º 70.162, de 18 de fevereiro de 1972.

Art. 2.º Fica assegurada a manutenção do crédito do imposto relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos no artigo precedente.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1.º de junho de 1973; 152.º da Independência e 85.º da República. — Emílio G. Médici.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO N.º 70.162 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

#### Aprova o Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 6.º do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971 e 4.º do Decreto-lei n.º 1.199, de 27 de dezembro de 1971, decreta:

Art. 1.º É aprovado o Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados que com este baixa:

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1972; 151.º da Independência e 84.º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — José Flávio Pécora.

#### TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

#### SEÇÃO VII

#### Capítulo

39 — Matérias Plásticas Artificiais, Éteres e Ésteres da Celulose, Resinas Artificiais e Manufaturas destas Matérias

Posição	item	Mercadorias	Aliquotas
39.02	04.99	Qualquer outro .....	12%
	99.00	Outros .....	12%

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — De acordo com as indicações das lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas que deverão emitir parecer sobre as matérias:

#### MENSAGEM N.º 35/73-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Saldanha Derzi, Celso Ramos, João Cleofas, Lourival Baptista, Geraldo Mesquita, Tarso Dutra, Lenoir Vargas, Wilson Gonçalves, Milton Trindade, Renato Franco e os Srs. Deputados Adhemar de Barros Filho, Albino Zeni, Ary de Lima, Daso Coimbra, Eraldo Lemos, Sebastião Andrade, Wilson Falcão e Paulo Ferraz.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Danton Jobim e os Srs. Deputados Olivir Gabardo, João Borges e J.G. de Araújo Jorge.

#### MENSAGEM N.º 36/73-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Flávio Brito, Magalhães Pinto, Wilson Campos, Arnon de Mello, Paulo Guerra, Renato Franco, José Augusto, Leandro Maciel, Antônio Fernandes, Waldemar Alcântara e os Srs. Deputados Américo Brasil, Arthur Fonseca, Edvaldo Flores, Garcia Neto, Januário Feitosa, Helbert dos Santos, José Pinheiro Machado e Moacyr Chiesse.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Franco Montoro e os Srs. Deputados Léo Simões, Henrique Alves e Waldomiro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Nos termos do art. 110 do Regimento Comum, cada Comissão Mista terá o prazo de 20 (vinte) dias para emitir seu parecer que concluirá pela apresentação de Projeto de decreto Legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação de cada uma das matérias será feita de acordo com a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, terça-feira, às 19 horas, neste Plenário e destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 23 e 24, de 1973 CN.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 45 minutos.)

## ATA DA 42.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE JUNHO DE 1973

### 3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7.ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TÓRRES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tórrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E os Srs. Deputados:

#### Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

#### Pará

Américo Brasil — ARENA; Edíson Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

#### Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

#### Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Sousa Santos — ARENA.

#### Ceará

Alvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parcifal Barroso — ARENA.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

#### Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Wilson Braga — ARENA.

#### Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

#### Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

#### Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

#### Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rorégo Régo — ARENA; Ruy Bacelar

— ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Elcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brigido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

#### Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Lopo Coelho — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

#### Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Resende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo

Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonséca — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ilidélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

**Goiás**

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

**Mato Grosso**

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcilio Lima — ARENA; Ubaldino Barém — ARENA.

**Paraná**

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Bussato — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Maia Netto — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Otávio Cezário — ARENA; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesario Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jairson Barreto — MDB; João Linhares

— ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallalhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bressolin — MDB; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Silvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 285 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Alcir Pimenta.

**O SR. ALCIR PIMENTA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tramita por esta Casa o Projeto de Lei n.º 582/72, de autoria do nobre Deputado Léo Simões, que estabelece a censura livre nos cinemas, em caráter obrigatório, aos sábados e domingos, no horário entre 14 e 16.00 horas.

Referido projeto foi rejeitado na Comissão de Educação e Cultura, segundo o parecer do nobre Deputado Parsifal Barroso, que após, às considerações do autor da proposição, a opinião do Instituto Nacional do Cinema, que considerava inexequível a propositura nos termos propostos, tendo em vista a impossibilidade de se conseguirem filmes em número bastante para atender ao que preceitua o projeto de lei.

Procurando conciliar os propósitos do autor da proposição com o que estabelecia o Instituto Nacional de Cinema, apresentei um substitutivo que acaba de ser aprovado em recente reunião daquela Comissão.

Por esta razão, Presidente, não só peço conste dos Anais o parecer vencedor na Comissão de Educação e Cul-

tura, como também os termos do substitutivo que, dentro em breve, já que percorreu as Comissões por que houvera sido distribuído, estará em Plenário, onde se espera mereça especial atenção da Liderança do Governo. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO ALCIR PIMENTA EM SEU DISCURSO:**

**Comissão de Educação e Cultura****PARECER VENCEDOR  
Projeto n.º 582/72**

Ao Projeto de Lei n.º 582/72, de autoria do nobre Deputado Léo Simões, que recebera parecer contrário nesta Comissão, de acordo com as considerações sobre ele expandidas pelo seu Relator, o nobre Deputado Parsifal Barroso, apresentei um Substitutivo, visando a salvar da rejeição a oportunidade proposta, de elevado alcance social.

Aos argumentos do Autor contrapunha o eminentíssimo Relator da matéria a opinião do Instituto Nacional do Cinema, que a ela se manifestara desfavorável, considerando, principalmente, a inexistência, no País, de filmes de censura livre, em quantidade bastante para atender ao que preceitua o Projeto.

Pesando as conclusões de um e outro, julguei possível encontrar um denominador comum, reduzindo a 50% (cinquenta por cento) a exigência anterior feita, delegando poderes ao Instituto Nacional do Cinema para regular a disposição legal.

Em face dessa alteração, o Projeto voltou a debate em plenário, do que redundou-lhe fossem apostas 3 (três) subemendas, respectivamente, pelos Srs. Deputados J.G. de Araújo Jorge, Alfeu Gasparini e Eurípides Cardoso de Menezes, conciliando-se assim os fins colimados pela propositura com a viabilidade da sua aplicação.

Em que pese, portanto, o laudável empenho do nobre Deputado Parsifal Barroso, que se revelou, mais uma vez, brilhante na sustentação do seu respeitável ponto de vista, houve por bem a Comissão de Educação e Cultura opinar pela aprovação do Substitutivo, introduzindo-se-lhe as subemendas supracitadas, tendo em vista que não há qualquer empecilho de ordem legal à importação de filmes de censura livre.

Por conseguinte, incumbido pelo Sr. Presidente de relatar o Parecer Vencedor, concluo pela aprovação do projeto nos termos do Substitutivo ora aprovado.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 1973. — Deputado Alcir Pimenta, Designado Relator do Parecer Vencedor.

**Comissão de Educação e Cultura**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO  
N.º 582/72, ADOTADO PELA**

**COMISSÃO**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** Os cinemas, em todo o território nacional, ficam obrigados a exibir filmes de censura livre, aos sábados e domingos, entre 14:00 e 16:00 horas.

**§ 1.º** A obrigatoriedade de que trata este artigo atinge apenas a 50% (cinquenta por cento) dos cinemas de cada localidade.

**§ 2.º** Não poderá ser exibido nenhum "trailer" de filme impróprio a menores de 18 (dezoito) anos, durante a realização das sessões aqui referidas.

**§ 3.º** O não cumprimento dessas disposições importará suspensão das atividades do estabelecimento pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos.

**§ 4.º** Em caso de reincidência, será cassada a respectiva licença de funcionamento, por ato do Instituto Nacional do Cinema.

**Art. 2.º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, e será regulamentada dentro de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 16 de maio de 1973. — **Maurício Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência — **Alcir Pimenta**, Relator do Parecer Vencedor.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Congressistas, acaba de ser promovido para o alto posto de Arcebispo e transferido para Recife Dom Aloisio Lorcheder, virtuoso, culto e talentoso Bispo de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul. A transferência deste Príncipe da Igreja foi muito lamentada por toda a Diocese.

Falando em nome da comunidade, na Catedral Angelopolitana, o Prof. Marcelo Mioso — destacado homem de letras — proferiu a seguinte oração:

"Em Ijuí — faz muitos anos — conduzia eu, da Prefeitura para o Hotel, um poeta cego.

Vendo-o, duas jovens que passavam, exclamaram compadecidas:

Coitadinho, é cego...

Coitadinhas são elas, confidenciou-me o poeta...

Elas não sabem que o mundo que eu vejo, sem olhos, é muito mais belo que o mundo que os olhos delas enxergam... O mundo delas tem flores e espinhos; o meu só tem flores.

Não sei por que a memória que já tem cansaços me aflorou aos lábios aquela cena que já tem mais de trinta anos...

É que se ajusta ela a este local e a esta hora, quando por insistências as quais não pude refugir, venho trazer a V. Ex.<sup>a</sup>, Dom Aloisio, o adeus da cidade sede de sua Diocese, de sua querida diocese.

É que eu olho para os meus paroquianos, para os meus concidadãos e vejo o silêncio como vido de suas lágrimas, vejo no tremor-tremor de seus lábios murmurios que nunca serão palavras. Sinto que eles têm necessidade de falar... É tão natural falar — dizia Antônio Vieira — que as próprias pedras falam e às vezes têm eco. Do contrário, é tão grande violência não falar, que aos que nascem mudos a natureza fez também surdos, porque se ouvissem e não pudessem falar, arrebentariam de dor.

É este o estado dalma da minha comunidade, neste momento e a emoção me traz à flor dos lábios

a angústia daquela exclamação: Coitadinhos, não podem falar...

E eis que já ouço a sua resposta — Coitadinho é você...

O nosso silêncio tem a eloquência das lágrimas e das preces. Diante das lágrimas se comove o mundo; diante das preces se inclina o próprio Deus.

Mas eu devo falar.

Há uma praxe que deve ser cumprida.

Para mim há uma razão maior: a minha querida comunidade — sem favor — a mais querida das comunidades — me pediu que eu traduzisse para V. Ex.<sup>a</sup>, em voz alta os sentimentos de amargura e de saudade que nesta despedida lhe põe crepes no coração.

Preces e lágrimas...

Ao saudá-lo, em Porto Alegre, no dia 20 de maio de 1962, dia de sua ordenação episcopal, em nome da Diocese angelopolitana, recordo-me que eu dizia a V. Ex.<sup>a</sup>, de improviso, que a palavra — maravilhoso dom de Deus — é capaz de traduzir todos os pensamentos e todos os sentimentos; que as mais imperceptíveis manifesta-

ções da alma; até aquelas que quase fogem à razão e a sensibilidade, encontram palavras que as encarnam, mas não têm força suficiente para interpretar os sentimentos de alguém que se ajoelha para rezar, para agradecer, porque a genuflexão que engandece o homem é linguagem que só Deus entende. E S. Ângelo se despede de seu primeiro Bispo, do seu querido e amado Bispo, deste que em Fortaleza ou em qualquer parte da terra aonde o levem as determinações e as necessidades da Igreja e o seu grande amor a todas as criaturas, será sempre o nosso Bispo, o nosso D. Aloisio.

E as preces Santo Angelo mistura com o pranto.

Lágrimas das preces.

Preces das lágrimas...

Preces, ouvi-as, meu Deus, e fazei feliz, muito feliz e sempre feliz o nosso caríssimo Dom Aloisio.

Lágrimas quentes — aquecidas na chama do amor, aquecidas sempre na chama da saudade.

Lágrimas recolhidas na ânfora do seu coração. Dom Aloisio, são a nossa homenagem, a nossa gratidão, o nosso amor, o nosso adeus...

Não. Não me dirigirei a V. Ex.<sup>a</sup>. Dirijo-me ao meu povo.

Sei que não há necessidade, povo de S. Ângelo, permite-me, porém que eu recorde aqui, em pinceladas rápidas, alguns traços das feições morais, intelectuais e humanas do nosso homenageado, para que perpetuem, entre nós, animando exemplos, a lembrança e a presença de D. Aloisio.

**Não vim para ser servido — Vim para servir;**

Era 11 de junho de 1962. A cidade tributara a seu primeiro Bispo a mais carinhosa e a mais apoteótica recepção. Jamais antes ou depois, alguém recebeu maior homenagem. À noite, no Cine Cisne, em meio deslumbramento das púrpuras de todo episcopado riograndense, a batina cinza de um humilde e pobre Bispo, da ordem do poverello de Assis. Guardo ainda as suas palavras: — não vim para ser servido. Vim para servir. E como foi fiel à sua missão. Durante os 11 anos que esteve à frente da nossa Diocese extenuado e doente muitas vezes, jamais se permitiu um dia se desfazer. Determinou que seus sacerdotes e religiosos tivessem um dia de descanso por semana

e, anualmente, alguns dias de férias. Mas não deu exemplo. Repetia sempre: como descansar, quando há tanta coisa por fazer?...

E a força daquelas palavras que parece que foi D. Aloísio quem as redescobriu dentro do Evangelho, correu a Igreja e correu o mundo. SERVIR é a missão da Igreja. A própria autoridade da Igreja tem hoje este sentido: servir.

**AUTORIDADE** não é poder; é serviço.

**Não estou aqui para condenar. A minha missão é salvar**

Alguém não guardou o segredo e chegou até mim esta cena. Residência de D. Aloísio. Um grupo de homens espera a condenação de D. Aloísio contra pessoas de certa localidade. Ouviu-os com a prudência e a sabedoria que o marcam profundamente e disse-lhes: Meus amigos, não estou aqui para condenar. A minha missão é salvar. Sobre aqueles corações menos polidos talvez, mas permeáveis à força do amor e do perdão, desceu na suavidade das palavras, o grande, o maior anseio do próprio Cristo: Pai, que nenhum dos que me deste se perca, mas que todos se salvem.

Um atentado contra a vida do Papa, respondia D. Aloísio, em entrevista à Rádio S. Ângelo, é tão grave quanto ao atentado contra a vida de qualquer um. É sempre um atentado contra uma criatura humana...

Nenhuma dignidade, nem a do Santo Padre, é maior que a dignidade da pessoa humana.

#### Ecumenismo antes do Concílio

A condição de presidente da Comissão pro instalação do Bispoado, levou-me muitas vezes à casa de D. Aloísio. Tive, como poucos, a alegria de conhecer a vastidão dos horizontes de seus conhecimentos e da sua compreensão dos problemas da Igreja e do mundo.

Na leitura dos documentos do Concílio não aprendi mais do que com D. Aloísio. Ainda não começara o Vaticano II e D. Aloísio já participava, no salão paroquial da Igreja Metodista, de reuniões com todos os pastores das comunidades religiosas da nossa cidade.

Meus amigos não se pode imaginar quanto tempo decorrerá ainda, até que o mundo descubra os caminhos que o Concílio Vaticano II abriu para o mundo. Décadas, por certo. Se alguém de nós viver então e verificar que o vi-

gor da doutrina conciliar começa a "abrir caminhos convergentes, no meio das florestas de divergências doutrinárias" não esqueça que naqueles documentos, patrimônio impar da própria humanidade, está alma e coração de D. Aloísio, marcando em silêncio, as veredas da paz e da justiça para toda a humanidade.

#### D. Aloísio amou sua Diocese

D. Aloísio amou a sua Diocese com extremos de amor. Desde 11 de junho de 1962 até hoje nenhuma preocupação foi maior no coração de D. Aloísio, do que a felicidade do rebanho que Deus lhe confiara. De Roma ou de qualquer parte da terra, aonde o levavam tantas vezes as suas inúmeras responsabilidades, tinha a atenção sempre voltada para a sua Diocese. E que admirável visão... que profundo conhecimento tinha da sua querida Diocese.

Leiam-se os planos de pastoral que elaborou e verificar-se-á que da realidade dos problemas da Diocese — no campo social, político, cultural, econômico e religioso — nada escapava à perspicácia deste homem, misto de pastor de almas, de médico, de mestre, de economista, de psicólogo, de sociólogo.

Diocese de S. Ângelo: para servi-la achava sempre curto o tempo. Para amá-la julgava que não era suficientemente grande seu coração.

#### Perda e doação

Esta criatura — replena de calor humano — personificação da bondade e do amor; criatura que Deus enriqueceu com tantos dotes, porque talvez lhe reserva grandes responsabilidades dentro da Igreja, esta criatura que é nossa, nós a perdemos hoje.

Não é uma perda. É uma doação. Doação da alma católica de Santo Ângelo à catolicidade da Igreja, no Brasil e no mundo.

Há pouco, quando ao lado de D. Estanislau — novo carinho de Deus para conosco — cercado deste clero incansável e fiel, sempre pronto a servir seus irmãos, ao preço de todas as renúncias, quando em meio à majestade da concelebração eucarística, o oficial erguia a hóstia sobre o altar, nós colocávamos sobre a patena o próprio D. Aloísio, dizendo: eis a hóstia da nossa renúncia e da nossa doação. Leva-a para que o teu reino se faça maior

dentro de nossa Pátria e se amplie nos corações dos homens.

#### Obrigado, D. Aloísio

Não sei se mais pelo que fez ou se mais pelo que é.

Pelo patrimônio de renúncias, de doação, de bondade e compreensão que deixa nesta cidade, obrigado, D. Aloísio, o nosso muito obrigado e esta promessa. Esta herança não será malbaratada.

Nós a dividiremos com os nossos irmãos.

#### Povo de Santo Ângelo.

Com a alma esmagada pela carga emocional desta despedida, procurei cumprir — dentro das minhas limitações — a missão que me confiaste. Empreste-me agora os teus braços e o teu coração, para que num grande abraço eu entregue a Dom Aloísio o adeus... o adeus longo e doloroso... o adeus eterno humanamente falando desta terra, por onde passou o Cristo, na pessoa de Dom Aloísio".

Sr. Presidente, representando o importante Município de Santo Ângelo nesta Casa, faço minhas as palavras brilhantes e justas do Prof. Marcelo Mioso. (*Muito bem!*)

#### O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)

— Tem a palavra o Sr. Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, sou representante da Guanabara nesta Casa, mas recebo cartas de todo o Brasil. Por ai, é de se dar valor à "A Voz do Brasil". Então, vou trazer uma denúncia que requer providências imediatas do Ministro das Comunicações, Coronel Higino Corsetti.

Trata-se do seguinte: há tempos as Empresas de Mineração Boa Vista e Companhia Brasileira de Chumbo — COBRAC — entraram com um requerimento junto ao Ministério das Telecomunicações para que lhe fosse autorizado instalação de aparelhagem de rádio para as interligações com os escritórios do Grupo situados em Boa Vista e Santo Amaro, na Bahia, e São Paulo, e a Mineração de Panelas, situada no Paraná.

Não sei se por tratar de empresa estrangeira, o fato é que o Ministério das Comunicações indeferiu a solicitação das empresas do Grupo Penarroya. Pois bem. Passado algum tempo, segundo informações, por interferência do então Chefe da Casa Militar do Estado, Nivaldo Lins da Costa, um dos aparelhos de rádiotransmissor do Estado foi transferido para a

sede da Mineração Boquira, onde está até hoje. O pretexto para a transferência do Rádio de Salvador para Boquira era o de que a Delegacia Policial local precisava contar com serviço de rádio para comunicações com as demais Delegacias do Estado.

Caso o rádio fosse instalado dentro da Delegacia seria quase a mesma coisa, uma vez que todos os Delegados do Município são escolhidos pelos prepostos da referida Companhia, e aquela Delegacia fica quase em frente à mineração.

Como o rádio continua instalado na sede da Mineração Boquira até hoje, inclusive com um funcionário do Estado, ganhando pelo Estado, funcionando como operador do referido aparelho, cujo prefixo é o seguinte: PYD-8, transmissor VFC, seria bom uma providência junto àquele Ministério. Tanto o rádio como o operador estão lá até hoje. Consta que também o rádio do Grupo Penarroya, instalado na Água Branca, em São Paulo, estaria também irregular.

O Coronel aqui citado, que arranjou a transferência do rádio do Estado para a sede da Mineração Boquira, é irmão do então Prefeito José Lins da Costa.

Com a palavra o Sr. Ministro Corsetti, homem probó e atuante que, por certo, apurará as irregularidades em si. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos nesta tribuna para denunciar os espancamentos de que foi vítima o Sr. Frontim Raimundo Cunha na delegacia de Porto Velho e lavrar o nosso protesto. Na polícia de Rondônia, já se tornaram rotina os espancamentos.

São vários os casos que vêm ao nosso conhecimento. Recebi do Sr. Frontim Cunha o telegrama que passo a ler, expedido em Porto Velho no dia 8 e somente hoje, dia 12, recebido:

"Prezado companheiro venho através deste protestar contra expropriação que tentam contra imóvel de minha irmã Maria Raimunda Cunha pt por evitar expropriação fui espancado e preso vg delegado de polícia arbitrário não deixou me explicar os fatos mandou recolher vg apelo aos companheiros parlamentares fím tomar providências junto Ministro da Justiça vg saudações democráticas Fromtraiimundo Cunha Vce Presidente Movimento Democrático Brasileiro secção Rondônia

Sr. Presidente, os fatos relatados nesse telegrama são graves: espancamento de um cidadão de bem, homem com mais de 60 anos e de conduta reta, pioneiro, de todos conhecido em Porto Velho. — Não se explicam nem se justificam as violências policiais praticadas contra qualquer pessoa. Mas, em Rondônia, fatos semelhantes ocorrem com freqüência. E o pior é que não se tem notícia dos processos instaurados na Justiça local para punir os constantes abusos de autoridade que se perpetuam na polícia de Rondônia. Das torturas de que foi vítima Frontim Cunha delas, demos conhecimento ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro da Justiça e ao Sr. Governador de Rondônia, já que S. Ex.ª, com a estrutura de violência montana na Policia do Território, talvez seja a última pessoa a saber dos espancamentos que ali se sucedem.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arnaldo Busatto.

**O SR. ARNALDO BUSATTO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realmente, o Porto de Antonina, no Estado do Paraná, prestou inestimáveis e relevantes serviços ao desenvolvimento nacional e paranaense. Hoje está praticamente esquecido e marginalizado. Entre as figuras que batalham pela sua recuperação, pelo restabelecimento de seu prestígio e de sua pujança destaca-se um autêntico brasileiro e paranaense emérito, o Sr. Edgar Withers. Recentemente, essa figura exponencial da vida pública do Paraná e do Município de Antonina fez publicar num dos órgãos da imprensa paranaense, A Gazeta do Povo, um artigo em que fundamenta e formaliza o seu pensamento, a sua reivindicação. Como representante do Paraná, queríamos demonstrar o valor de nossa gente, através o idealismo e a fé desse homem idoso, que, com os cabelos encanecidos, demonstra a pureza de sentimentos, o amor que tem pelo seu Estado e a dedicação para com a Nação brasileira.

Por essa razão é que ocupo a tribuna neste momento, para que possa ficar transscrito nos Anais do Congresso Nacional a manifestação de um homem de idade que crê neste País e que o ama.

Eis o teor da publicação:

#### O PORTO DE ANTONINA

Edgar Withers

De antonienses, residentes no interior e fora do Estado, tenho recebido dezenas de cartas perguntando sobre a situação do porto e

quais as causas da sua paralisação.

Não podendo responder à todos, venho, por intermédio da "Gazeta do Povo" transcrever diversos trechos de um relatório, elaborado pela Administração dos Portos, para que os meus conterrâneos possam analisar, meditar, e tirar suas conclusões. Eis-los: "A Administração do Porto de Paranaguá recorda a situação de falência encontrada pela Comissão de Sindicância, quando as dívidas alcançavam o elevado valor de três vezes a receita anual, e esta não cobria, sequer, a metade das despesas obrigatórias do exercício".

"Convém ressaltar dois itens, na importação, que constituem boas possibilidades para o porto". "O primeiro é o trigo em grão, cujo movimento indica decréscimo".

"A causa para isso pode ser achada na concorrência dos silos de Antonina que proporcionavam grande elevação no período 1962/64". "Antonina, não sendo porto organizado, não estava sujeito à tarifas oficiais, podendo as entidades que exploravam os "molhes" existentes, cobrar taxas mínimas para angariar cargas".

"Além disso, o movimento de mercadorias não estava na obrigação do pagamento da taxa de melhoramentos do porto e da tabela N, constante de lei federal". "Em virtude dessas circunstâncias, e apesar de suas precárias instalações e dificuldades de acesso, o porto de Antonina registra um movimento elevado de mercadorias". "O milho, exportado em 1963 foi, em maior quantidade, por Antonina". "Enquanto Paraguá embarcava noventa e três mil toneladas, Antonina, com melhores condições, conseguiu exportar cento e duas mil toneladas".

"A encampação do porto de Antonina possibilitou a uniformização das tarifas, para os portos paranaenses, evitando disputa de cargas".

E agora, meus amigos, para terminar com a transcrição de trechos do relatório vou mencionar mais um, e para o qual eu peço toda a atenção: "era conveniente a desapropriação das instalações de Antonina para acabar com o regime Feudal da exploração do Porto por Entidades particulares". Essa parte do relatório diz tudo. Era preciso acabar com Antonina. E acabaram.

O FEUDO só existia na imaginação de quem, como prêmio pelos serviços de cabo eleitoral, foi aquinhoado com alto cargo.

Esse feudo, mesmo que existisse, era patriótico, era construtivo. Proporcionava movimento para a cidade e trabalho para milhares de pessoas.

O resultado com o fechamento do FEUDO já está se verificando. Não com a elaboração de relatórios, reportagens em revistas e propaganda de jornais, mas sim com a realidade que sacrifica a economia paranaense.

O porto oficial está congestionado. Os navios esperam, ao largo. Os armazéns não comportam mais carga. O atravancamento das ruas é tão grande que o Prefeito solicitou providências junto ao DETRAN para evitar que os pesados veículos pusessem em risco a vida de populares e de escolares.

A canalização de todo o movimento para um único ancoradouro não absorveu toda a mão-de-obra daqui.

Os nossos operários estão deixando a cidade, em busca de trabalho em outras plagas. As suas famílias ficaram, entregues aos azares da sorte, preocupando a atenção das autoridades. Os seus filhos, sem assistência paterna, sem possibilidades de continuarem nos estudos, fatalmente irão, no futuro, aumentar a freqüência do Mobral ou engrossar — que DEUS não permita — o já tão elevado número de marginais que perambula por este Brasil afora.

Finalizando devo dizer que, se não fosse a confiança que ainda temos nos nossos atuais dirigentes, e se não houvesse esperança na ação patriótica e dinâmica do Coronel Cassio de Paula Freitas, recentemente empossado nas altas funções de Secretário dos Transportes, os sinos da igreja de Nossa Senhora do Pilar estariam, nos dias de hoje, dobrando a finados e parte da população já teria ido para a frente do Palácio Iguacu, levando consigo a renúncia de todos os vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, para afirmar, com a entrega das chaves da cidade, que nós não seremos de nossa terra.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)** — Com a palavra o nobre Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, mais uma vez, desejo focalizar a falta de atenção que se tem dedicado — e não apenas no atual Governo — aos homens que prestaram serviços relevantes ao Brasil no período da Guerra.

Refiro-me aos chamados "soldados da borracha". Embora não tenham constituido um Exército grande, ainda há muitos homens marginalizados, quase pedindo esmola. No entanto, eles sustentaram a participação da Pátria durante a última Grande Guerra, colhendo o látex no interior da selva amazônica. Hoje, encontram-se desprotegidos e desamparados, sem receber sequer um bom-dia das autoridades constituídas. Tem-se, com muita justiça, cuidado dos "pracinhas" que, como aqueles outros, prestaram serviços à Pátria no campo de batalha da Europa. Isso, no entanto, não acontece ao "soldado da borracha".

Num combate talvez mais difícil do que o enfrentado pelo soldado fardado no campo de batalha, porque tinha como adversário a selva amazônica, e não contava com assistência, com proteção, cuidava ele de extrair látex das seringueiras para que o Brasil, que na época não podia importar borracha, desse a sua colaboração ao esforço aliado.

Pois bem, Sr. Presidente: esses homens estão jogados à sua própria sorte; não são pobres, são miseráveis; não são homens, são trapos humanos. E o Governo não levantou até hoje uma palha para amparar esses brasileiros que aos poucos vão morrendo por absoluta falta de assistência e até mesmo do pão de cada dia.

Relembro aqui ao Governo da República, no sentido de encontrar uma solução, mesmo uma pensão igual ao salário-mínimo, aqueles que, comprovadamente embrenhados na selva amazônica, sustentaram também a dignidade da Pátria. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórres)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, noticiário do "Diário do Povo", edição de 22 de maio, importante órgão da imprensa de Campinas, informa:

"Os metalúrgicos do ABC desfiam qualquer autoridade em economia no Brasil para provar que os gêneros de primeira necessidade subiram "só 18%" que nos foram dados em abril.

A verdade está aí, para quem quiser ver: a classe média está desaparecendo, as favelas aumentando. Nossos reajustes, apesar de todas as afirmações em contrário, não acompanham a elevação do custo de vida".

Esse desafio está contido em memorial enviado ao Presidente Médici pelos metalúrgicos de Santo André, Mauá e Ribeirão Preto.

O memorial expõe graves problemas sociais, para os quais pede a atenção do Chefe do Governo. Na verdade, não há ninguém que não veja a situação cada vez mais desesperadora do povo brasileiro. O encarecimento da vida é sentido por todos e faz incontáveis vítimas na massa de trabalhadores. A cada reajuste salarial se dá nova perda real de salário, já que nunca corresponde aos verdadeiros índices de aumento dos preços.

Mostram os metalúrgicos do ABC a situação de total desamparo em que se encontram os trabalhadores brasileiros, cujos sindicatos e demais órgãos de classe estão impossibilitados de lutar em defesa dos direitos de seus membros. Com inteira procedência, dizem ao Chefe da Nação que "nas relações entre empregados e empregadores a única forma de se estabelecer o equilíbrio é através de um efetivo direito de greve", o que lhes está vedado pela atual legislação.

— Não desejamos — continuam os metalúrgicos do ABC — a baderna irresponsável das greves políticas totalmente desligadas do campo profissional e reivindicatório, reclamando uma legislação que os proteja da opressão do economicamente mais forte. Não querem que os sindicatos fiquem reduzidos a órgão de "assistência social", mas que se tornem instrumento eficaz para a defesa de direitos sagrados da pessoa humana.

Em linguagem serena e cívica, os trabalhadores do ABC descrevem para o Presidente da República, sem quaisquer exageros, a terrível situação em que se acham, semelhante à que se encontram os milhões de trabalhadores brasileiros, esmagados pela opressão e impossibilitados de lutar em prol de seus direitos.

Na verdade, o memorial enviado ao Presidente Médici chega a minimizar a dramática situação do assalariado no Brasil atual. A eliminação do instituto da estabilidade constituiu terrível retrocesso em nossa legislação social, colocando o empregado indefeso diante do empregador. Várias fórmulas surgiram para burlar a lei, como a da dispensa dos empregados após alguns reajustes salariais para que sejam readmitidos com salários-mínimos. Agrava-se continuamente a situação social do povo brasileiro, e não pode permanecer sem agir o Governo, sob pena de gravíssimas consequências em tempo não muito distante.

O Governo pode, com extrema facilidade, levantar dados precisos sobre essa situação, constatando a trágica situação do trabalhador após a eliminação do instituto da estabilidade.

Desequilibrhou-se a situação social, o assalariado ficando inteiramente à mercé de patrões gananciosos ou inescrupulosos, os quais, além de oprirem os fracos, criam situação difícil para os bons empregadores, fruto de uma concorrência poderosa desde que não tenham escrúpulo para explorar impiedosamente seus empregados.

Outra consequência já alarmante da eliminação do instituto da estabilidade está no desemprego de pessoas de "idade madura", acima dos 35 anos, que não encontram trabalho e são postas na rua sem qualquer ônus para o empregador. Este um problema social, cuja gravidade não mais pode ser desconhecida pelo Governo Federal, sob pena de forçar ao desespero milhões de pessoas.

Sr. Presidente, a situação social do povo brasileiro se agrava na proporção direta do engrandecimento dos poderosos. A velocidade de nosso desenvolvimento ocorre simultaneamente com a proletarização da classe média e a miséria dos pequenos trabalhadores.

É gritante essa dura situação. E certo é que ela não se manterá indefinidamente, recuando até os tempos da escravatura. Agravam-se os problemas sociais, cresce a pressão e a explosão será inevitável mais dia menos dia. O Governo não pode ficar alheio a essa terrível realidade, que — esta sim — constitui séria ameaça à paz e à ordem social.

Urge, também, que o Governo abandone sua posição de "paternalismo assistencial", propiciando ao trabalhador garantias mínimas para a própria defesa. É preciso que o Governo e os empregadores conscientes se apercebam da gravidade da situação, que não poderá ser mantida por muito mais tempo. As medidas corretivas precisam vir logo, para que a paz social não se rompa, súbita e violentamente.

Formulamos votos, Sr. Presidente, para que a voz dos metalúrgicos do ABC encontre compreensão por parte do Chefe do Governo e que este não hesite em adotar medidas inadiáveis para o restabelecimento do equilíbrio social, totalmente rompido após, sobretudo, a eliminação do instituto da

estabilidade, do direito à greve e da liberdade sindical. Do contrário, dias terríveis nos advirão a prazo curto! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)**  
— Com a palavra o Sr. Deputado Nina Ribeiro.

**O SR. NINA RIBEIRO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Deputados, continuam alarmantes os índices das estatísticas que nos levam a disputar o triste e inglório campeonato mundial de mortes decorrentes de acidentes automobilísticos.

Com efeito, no ano passado, só em estradas federais tivemos 22.630 colisões com 2.178 óbitos, além de 14.860 feridos. Houve, portanto, um acréscimo de 7% em número de acidentes e de 10% em índice de casos fatais. Os mesmos dados revelados pelo D.N.E.R. referiram que em 127 das ocorrências os veículos sem requisitos de segurança foram os causadores dos funestos resultados.

Outros indicadores:

Estados	Acidentes	Feridos	Mortos
Guanabara e Rio de Janeiro .....	5.001	22,1%	2.155
São Paulo .....	4.254	18,8%	2.536
Minas Gerais .....	3.666	16,2%	3.225
Rio Grande do Sul .....	2.534	11,2%	1.308
Paraná .....	2.240	9,9%	1.605
Bahia .....	1.267	5,6%	921
Santa Catarina .....	1.132	5,0%	812
Espírito Santo .....	543	2,4%	505
Goiás .....	543	2,4%	431
Ceará .....	520	2,3%	460
Pernambuco .....	430	1,9%	416
Paraíba .....	249	1,1%	312
Rio Grande do Norte .....	136	0,6%	74
Maranhão .....	91	0,4%	104
<b>TOTAIS</b> .....	<b>22.630</b>		<b>14.860</b>
			<b>2.178</b>

**Fonte:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (faltam dados sobre os Estados de Mato Grosso, Piauí, Alagoas e Sergipe, além dos territórios).

**Obs.:** As percentagens de acidentes, feridos e mortos se referem sempre ao total geral.

Por isso, temos, diuturnamente quase, na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, profligado as condições de insegurança do veículo produzido no Brasil. Mas não ignoramos que a questão merece, como um poliedro, ser encarada em múltiplas facetas. Também há as condições psicológicas, climáticas, as condições das nossas estradas e, fundamentalmente, o aspecto da educação, que deve começar na escola, desde os níveis mais baixos, a exemplo do que existe em outros países, para dar regras de urbanidade, de educação às crianças, na forma de convivência, em ordem a aprender a ser um bom pedestre e, amanhã,

também um bom motorista. Neste sentido, merece encômio, a obra agora realizada pelo gênio e pelo dinamismo do eminente Adolfo Aizen, da Editora Brasil-América que, depois da publicação "Pare, Olhe, Viva!", agora com a chancela do Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Guanabara está a lançar, exatamente no dia em que vivemos, com revisão do Dr. Sérgio Igrejas e da Prof. Aida Marques de Castro, a revista "Vou Brincar de Trânsito", publicação acessível aos níveis da escola primária e destinada a ampla divulgação nos nossos educandários, de forma a inculcar nas crianças, desde os bancos escolares,

nas primeiras letras, as noções fundamentais inerentes à regra do bem-viver, do bem-conviver e de como evitar futuros acidentes.

Neste sentido é a mensagem toda especial do Sr. Abraham Tebet, que passo a ler:

"A nossa mensagem destina-se a todos. É a mensagem do coração que pulsa e acolhe com humildade a colaboração dos que, como nós do CETRAN-GB, trabalham para que o trânsito e o tráfego deixem de ser um pesadelo."

Como elaborá-la? Para nós simplesmente dizendo o que reiteradamente temos dito: ajudem-nos a transformar o menino e a menina de hoje em pedestre consciente e condutor zeloso no futuro.

Como? Educando-os, como nos pediram as autoridades superiores, levando a eles, através da educação nos lares e nas escolas, os ensinamentos necessários, que os façam conhecedores de todas as boas regras do trânsito e do tráfego, possibilitando a sua transformação em uma realidade gostosa e proveitosa para o nosso Estado e para o seu laborioso povo."

O Sr. Abrahim Tebet, como Presidente do referido Conselho Estadual de Trânsito, vem apor a sua chancela a esta obra que merece todo o encômodo, porque é válida e atinge um objetivo fundamental, qual seja o de evitar que outros brasileiros irmãos nossos — infelizmente em número tão acentuado — venham a perecer como vítimas das malhas tentaculares desse terrível demônio que se chama "trânsito das grandes artérias rodoviárias". (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Esgotado o período de breves comunicações, passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/73-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 32/73-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.269, de 18 de abril de 1973, que estabelece isenção do Imposto sobre Operações Financeiras, altera o Decreto-lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto na Câmara e no Senado, dispensada a sua redação

final nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)**  
Item 2:

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/73-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 34/73-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.271, de 4 de maio de 1973, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 991.800.000,00, para transferência da cota-partes da Taxa Rodoviária Única pertencente aos Estados, Territórios e Distrito Federal. Em discussão o projeto.

**O Sr. Laerte Vieira** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)**  
— Tem a palavra V. Ex.º

**O SR. LAERTE VIEIRA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sempre temos encarecido as dificuldades em que se debatem Municípios, Estados e Territórios da União tendo em vista a má distribuição da receita. O Governo Federal recebe a grande parcela. Os Estados ficam sempre subordinados, para o atendimento de suas maiores necessidades, ao recebimento de verbas da União. A cada dia e a cada hora verifica-se a dificuldade para a administração estadual, e também sofre a municipal, pelo não recebimento das importâncias que lhe são devidas segundo a distribuição de receita.

A Taxa Rodoviária Única foi criada pelo Decreto-lei n.º 999, de 21 de outubro de 1969. Segundo sua justificativa — eliminando todos os outros impostos e taxas para licenciamento de veículos — ela não só unificava esse tributo, como também determinava que 60% da receita obtida pertencessem aos Estados e Municípios. Promulgado o referido decreto, estabeleceu-se, em seu art. 5.º, que os Estados, Territórios e Distritos Federais entregariam ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem 40% do que arrecadassem através da Taxa Rodoviária Única. Mais tarde, alegando efeitos de fiscalização e outras conveniências, o Governo Federal resolveu — e sempre se legisla sobre essa matéria através de decreto-lei; é vez continuado repetir-se a praxe indevida de só se legislar em matéria que não é urgente através de decreto-lei — pelo Decreto-lei n.º 1.242, de 30 de outubro de 1972, modificar o sistema, determinando o recolhimento ao Banco do Brasil, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Mas, o mesmo decreto, no

parágrafo único de seu artigo 1.º, diz o seguinte:

"O DNER promoverá, mensalmente, o repasse das quotas-parte aos Estados, Municípios, Territórios e Distrito Federal."

Agora, Sr. Presidente, o que ocorre com este projeto de decreto legislativo que se propõe à aprovação do Congresso Nacional? Foi declarado, em exposição de motivos do Exm.º Sr. Ministro do Planejamento, que, tendo em vista a alteração que ocorreria em outubro de 1972, quando já havia sido proposto o novo orçamento, não constou do orçamento o total que corresponderia à entrega aos Estados e Municípios. De modo que carece, agora, por meio de um decreto editado, abrir-se um crédito especial para repasse das importâncias aos Estados e Municípios.

É a velha e surrada história. A União recebe o dinheiro e os Estados e Municípios ficam esperando, reclamando: os planos estaduais ficam prejudicados, os planos municipais não têm execução, porque, quando a lei estabelece a obrigatoriedade de o órgão federal fazer o que chama repasse mensalmente, ele não o faz. E o que é repasse? É o recolhimento da taxa única. Não competindo a arrecadação à União, e a lei especificando qual a parte dos Estados e Municípios, seria fácil contabilizar no Banco do Brasil a importância que corresponde à União, como igualmente a importância que é do Estado e a do Município em conta especial, fazendo, como diz a lei, o repasse mensalmente. Mas é incrível o que acontece neste País: só o Governo Federal pode; o Governo Federal é onipotente, onisciente; o Governo Federal é quem resolve, quem faz. E o DNER, órgão subordinado ao Ministério dos Transportes, deixa todos os Governos de Estados e de Municípios a esperar sua quota.

E o Sr. Ministro do Planejamento deve estar interessado, porque quando se votou o Plano Nacional de Viação — e os Estados têm nessa arrecadação um fator substancial — declarou que deveria haver um entrosamento entre os planos nacionais e estaduais. É claro, é certo que assim se proceda, mas não se preocupa a administração federal em entregar os recursos para que o plano possa ser executado.

Sr. Presidente, deixo aqui o protesto que, com a autorização da Liderança do meu Partido, faço em nome do MDB. Esse tratamento aos Estados é discriminatório e não havia necessidade alguma de crédito especial para fazer repasse de importância que cabe aos Estados e aos Municípios, que deveria ter sido contabilizada devida-

mente quando da entrada da receita no próprio Banco do Brasil, que é apenas o órgão que recebe e contabiliza, e deveria ter tido o destino claro que estava previsto na lei. Assim, o Governo desobedece à sua própria legislação. E quando o decreto-lei diz que o repasse é feito mensalmente, o Governo não o faz.

Sr. Presidente, a Oposição não vota decretos-leis dessa ordem, para demonstrar seu inconformismo com essa política e em homenagem às administrações estaduais e municipais, carentes de melhor atendimento e de maior atenção por parte dos órgãos da administração federal. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Continua a discussão do projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, como das vezes anteriores, sem paixão, trataremos do assunto ora em votação e discussão: a taxa rodoviária única, criada pelo Decreto-lei n.º 999. Essa taxa, inicialmente, era arrecadada pelos Estados. Que sucedia então? A maioria deles tornou-se inadimplente pelas dificuldades de recursos com que se debatiam seus órgãos, exceto os grandes Estados. Os demais, ficavam sempre em dívida com o DNER. Houve, como resultado, a retenção das cotas do Fundo Rodoviário, até que eles prestassem contas daquilo de que eram apenas meros depositários.

Assim, o Decreto-lei n.º 1.242, promulgado no fim do ano passado, veio pôr termo a uma situação cada vez mais desagradável para os Estados. Não entendemos por que o Governo, hoje, querendo cumprir rigorosamente as normas do Código de Contabilidade, solicita...

**O Sr. Laerte Vieira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

Quero esclarecer, nobre Senador, que não se trata de cumprimento da norma do código, nem de prestação de contas. Há duas posições distintas. Uma delas diz respeito ao recebimento da importância devida aos Estados e Municípios e a outra é referente à aplicação dos recursos que foram destinados. V. Ex.<sup>a</sup> está pretendendo justificar o fato de a União reter importâncias que não lhe pertencem, falando sobre uma etapa posterior, ou seja, a prestação de contas, da qual não cogita o Decreto-lei, nem está em discussão nesta hora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Agradeço o aparte do ilustre representante do MDB.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vamos voltar ao fulcro da questão. Foi votado e aprovado o decreto-lei após o Orçamento. O que o Governo pede aqui é a necessária autorização para abertura de crédito, a fim de que, em função disso, o DNER faça o que realmente deve fazer. Não se trata de, mensalmente, liberar ou não as cotas recolhidas. Trata-se apenas de obedecer àqueles cânones do Código de Contabilidade. É um fato indiscutível.

Por esses motivos, a Maioria apóia o projeto em questão. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o MDB já apresentou seu ponto de vista através do pronunciamento do eminentíssimo Deputado Laerte Vieira.

Numa síntese, S. Ex.<sup>a</sup> disse realmente tudo. Se o Governo houvesse cumprido o que determina o parágrafo único do art. 1.º, não haveria necessidade da abertura desse crédito. Se, mensalmente, fosse reservada nos

bancos a parte destinada aos Estados e Municípios, hoje não estaria aqui este Decreto-lei. O MDB, realmente, numa homenagem aos Estados e Municípios que receberão essa importância, — com atraso porém extemporaneamente, fora de prazo — vota contra a aprovação da presente posição. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)**

— Em votação o projeto. Os Senhores Deputados que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 40 minutos.)

#### ATA DA 38.ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 5-6-73

(Publicada no DCN de 6-6-73)

##### Retificação

Na página 884, 1.ª coluna, no item n.º 2 da Ordem do Dia, referente ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/73 (CN),

Onde se lê:

... aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.267, de 12-4-73, que dispõe sobre a contribuição para análise e fiscalização, prevista no art. 21 da Lei n.º 5.580, de 11 de outubro de 1968, ...

Leia-se:

... aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.267, de 12-4-73, que dispõe sobre a contribuição para análise e fiscalização, prevista no art. 21 da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968, ...

## ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

**Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

**1.º VOLUME:** Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

**2.º VOLUME:** Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

**3.º VOLUME:** Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

**4.º VOLUME:** Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

**5.º VOLUME:** Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

**6.º VOLUME:** Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

**7.º VOLUME:** Edição 1970 — Quadro Comparativo. Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

## DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

**(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)**

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI N° 5.692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 30,00

## "MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL"

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

### ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

### ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convocada para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

## LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

### ÍNDICE

#### I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971  
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
  - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
  - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 1º-9-71);
  - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
  - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 23-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

#### II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
  - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
  - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
  - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).
- III — SUBLLEGENDAS
- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).
- IV — INELEGIBILIDADES
- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

## DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

### Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

#### NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):	
— abril a junho nº 18 (1968) .....	5,00
— julho a setembro nº 19 (1968) .....	5,00
— outubro a dezembro nº 20 (1968) .....	5,00

	Cr\$
ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):	
— janeiro a março nº 21 (1969) .....	5,00
— abril a junho nº 22 (1969) .....	5,00
— julho a setembro nº 23 (1969) .....	5,00
— outubro a dezembro nº 24 (1969) .....	15,00
— janeiro a março nº 25 (1970) .....	10,00
— julho a setembro nº 27 (1970) .....	10,00
— outubro a dezembro nº 28 (1970) .....	10,00
— janeiro a março nº 29 (1971) .....	10,00
— abril a junho nº 30 (1971) .....	10,00

	Cr\$
ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):	
— julho a setembro nº 31 (1971) .....	10,00
— outubro a dezembro nº 32 (1971) .....	10,00
— janeiro a março nº 33 (1972) .....	10,00

#### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

##### As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

##### Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrim Neto

##### O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

##### O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

##### Aspectos Polémicos do Estatuto Jurídico da Mulher Canadense — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

##### Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Darío Cardoso

##### Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Prof. Roberto Rosas

##### Perguntas e Reservas à Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelm Godefridus Hermans

##### Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenéu Joffily

##### O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

##### O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucci

##### Decretos-leis

Dr. Caio Torres

##### Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jesse de Azevedo Barquero

##### Os Direitos da Companheira

Ana Valdez A. N. de Alencar

##### Política

João Bosco Altôe

#### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

##### Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

##### O Problema das Fontes do Direito; Fontes Formais e Materiais, Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

##### A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

##### RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

##### A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

##### Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

##### Prerrogativas dos Bens Dominais — Insuscetibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

##### O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

##### O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

##### Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Atila Amural Vieira

##### Adoção

Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

##### Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

##### Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altôe

#### SUMÁRIO

#### Homenagem

Senador Milton Campos

#### COLABORAÇÃO

##### Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais

Senador Franco Montoro

##### As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gili

##### Atribuições do Ministério Público no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacaratu

##### Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

##### O Adicional Insalubridade-Perecívelidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

##### Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmen Pinheiro de Carvalho

##### Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

#### PESQUISA

##### O Senado do Império e a Abolição

Walter Faria

#### DOCUMENTAÇÃO

##### Consolidação das Leis do Trabalho

Caió Torres

#### PUBLICAÇÕES

##### Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Centro Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1, 2 E 3 — Cr\$ 2,00

**REGIMENTO INTERNO DO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

1972 — Cr\$ 10,00

**ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA  
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00

**DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I E II**

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Preço — Cr\$ 30,00

**REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES**

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

**ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria nº 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (nºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 e 435) — Aplicação das Súmulas nºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço — Cr\$ 25,00

**REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL  
FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA**

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

## ANAIS DO SENADO

Mês de maio de 1965	— SESSÕES 39 <sup>a</sup> a 50 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 51 <sup>a</sup> a 62 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 107 <sup>a</sup> a 117 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 118 <sup>a</sup> a 130 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 141 <sup>a</sup> a 142 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 143 <sup>a</sup> a 145 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 156 <sup>a</sup> a 166 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de janeiro de 1968	— SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 12 <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 13 <sup>a</sup> a 27 <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 28 <sup>a</sup> a 34 <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 15 <sup>a</sup> (1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> Sessões Preparatórias — Vol. I)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 16 <sup>a</sup> a 32 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 33 <sup>a</sup> a 42 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 43 <sup>a</sup> a 62 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 63 <sup>a</sup> a 78 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 79 <sup>a</sup> a 100 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 101 <sup>a</sup> a 114 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 115 <sup>a</sup> a 132 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 10 <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 11 <sup>a</sup> a 24 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 133 <sup>a</sup> a 150 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 151 <sup>a</sup> a 171 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 172 <sup>a</sup> a 188 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 189 <sup>a</sup> a 209 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 210 <sup>a</sup> a 231 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 232 <sup>a</sup> a 262 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 263 <sup>a</sup> a 275 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 276 <sup>a</sup> a 298 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de dezembro de 1968	— SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 15 <sup>a</sup> — tomo I (Convocação Extraordinária)
Mês de outubro de 1969	— SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 7 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 8 <sup>a</sup> a 19 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 20 <sup>a</sup> a 36 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 12 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 13 <sup>a</sup> a 20 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de maio de 1970	— SESSÕES 21 <sup>a</sup> a 32 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de maio de 1970	— SESSÕES 33 <sup>a</sup> a 42 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de junho de 1970	— SESSÕES 43 <sup>a</sup> a 54 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de junho de 1970	— SESSÕES 55 <sup>a</sup> a 56 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de julho de 1970	— SESSÕES 67 <sup>a</sup> a 79 <sup>a</sup> — tomo I
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 11 <sup>a</sup> — tomo I
Mês março/abril de 1971	— SESSÕES 12 <sup>a</sup> a 21 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 22 <sup>a</sup> a 32 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 33 <sup>a</sup> a 44 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de junho de 1971	— SESSÕES 45 <sup>a</sup> a 56 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de junho de 1971	— SESSÕES 57 <sup>a</sup> a 67 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 68 <sup>a</sup> a 81 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 82 <sup>a</sup> a 93 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 94 <sup>a</sup> a 103 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 104 <sup>a</sup> a 115 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 116 <sup>a</sup> a 126 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 127 <sup>a</sup> a 138 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 139 <sup>a</sup> a 148 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 149 <sup>a</sup> a 157 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de novembro de 1971	— SESSÕES 158 <sup>a</sup> a 166 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de novembro de 1971	— SESSÕES 167 <sup>a</sup> a 187 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 12 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 13 <sup>a</sup> a 22 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de maio de 1972	— SESSÕES 23 <sup>a</sup> a 30 <sup>a</sup> — tomo I
Mês de maio de 1972	— SESSÕES 31 <sup>a</sup> a 43 <sup>a</sup> — tomo II
Mês de junho de 1972	— SESSÕES 44 <sup>a</sup> a 45 <sup>a</sup> — tomo I

**PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00**

Faça sua assinatura do

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

### PREÇOS DAS ASSINATURAS

**Via-Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

**Via-Aérea:**

Semestre ... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal, 1.508**  
**Brasília — DF.**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**